

Fundação Educacional São Francisco Xavier

Relatório sobre a Revisão das
Informações Financeiras Intermediárias
do Período de Três Meses Findo em
31 de Março de 2026

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

Sumário

BALANÇO PATRIMONIAL	2
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO	3
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE	4
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL	4
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	5
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS	6
1. Contexto operacional	6
1.1. Da Imunidade Tributária	6
1.2. Manutenção da Imunidade tributária	7
2. Apresentação das informações financeiras intermediárias e base de preparação	7
2.1. Declaração de conformidade	7
2.2. Base de mensuração	7
2.3. Uso de estimativas e julgamento	8
2.4. Moeda funcional e de apresentação	8
2.5. Autorização para emissão e divulgação	8
3. Políticas contábeis materiais	8
4. Caixa e equivalente de caixa e aplicações financeiras	8
5. Mensalidades a Receber	9
6. Investimento	9
7. Imobilizado	10
8. Intangível	10
9. Fornecedores	10
10. Obrigações com Empregados	11
11. Obrigações fiscais e tributárias	11
12. Faturamento Antecipado	11
13. Relacionamento com a Instituidora	11
13.1. Transações de compra e venda de serviços / saldos a pagar e a receber	12
14. Patrimônio Social	12
15. Receitas Operacionais	12
16. Despesas Administrativas e outras despesas	13
17. Outras despesas operacionais	13

18.	Cobertura de seguros	13
19.	Conciliação da Receita efetivamente recebida	14
20.	Instrumentos Financeiros e gerenciamento de riscos	15
21.	Eventos Subsequentes	16

RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Aos Conselheiros e Diretores da
Fundação Educacional São Francisco Xavier

Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias da Fundação Educacional São Francisco Xavier (“Fundação”), referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2026, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A Diretoria é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária, com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas) e com a interpretação técnica para entidades sem finalidade de lucros (ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

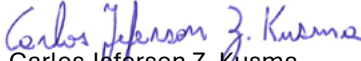
Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações financeiras intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias anteriormente referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária, aplicável à elaboração das informações intermediárias, com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas) e com a interpretação técnica para entidades sem finalidade de lucros (ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros).

Belo Horizonte, 27 de maio de 2026

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8 “F” MG


Carlos Jefferson Z. Kusma
Contador
CRC nº 1 PR 060104/O-2

62773

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular mutuamente em relação a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte oferece serviços profissionais de ponta para quase 90% das empresas listadas na Fortune Global 500® e milhares de outras organizações. Nossas pessoas entregam resultados mensuráveis e duradouros que ajudam a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir que os clientes se transformem e prosperem. Com seus 180 anos de história, a Deloitte está hoje em mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 470 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo geram um impacto que importa em www.deloitte.com.

BALANÇO PATRIMONIAL – EM R\$

ATIVO	NE	31/03/2026	31/12/2025
ATIVO CIRCULANTE		12.704.173,95	9.167.001,95
Caixa e equivalente de Caixa	4	6.346.533,38	6.073.670,98
Caixa		10.844,51	1.366,84
Banco conta Movimento - Recursos sem restrição		85.090,26	77.907,63
Aplicações Financeiras - Recursos sem restrição		6.250.598,61	5.994.396,51
Créditos a receber		5.303.239,12	3.086.538,19
Mensalidades Escolares	5	6.746.169,63	3.298.736,24
Adiantamentos a Empregados		108.376,20	686.134,56
Adiantamentos a Fornecedores		117.824,65	147.529,01
Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD)	5	(1.935.054,95)	(1.729.921,95)
Valores a Receber da Instituidora	13	55.889,23	276.800,45
Outros Créditos a Receber		210.034,36	407.259,88
Despesa Antecipada		1.054.401,45	6.792,78
ATIVO NÃO CIRCULANTE		19.071.436,29	18.149.292,66
Realizável a Longo Prazo		6.167.796,91	5.970.030,28
Aplicações Financeiras		6.167.796,91	5.970.030,28
Investimentos	6	889.502,76	889.502,76
Investimentos		889.502,76	889.502,76
Imobilizado	7	12.013.833,56	11.283.308,97
Imobilizado		21.652.672,70	20.701.762,61
(-) Depreciação Acumulada		(9.638.839,14)	(9.418.453,64)
Intangível	8	303,06	6.450,65
Direito de Uso de Software		1.468.109,75	1.468.109,75
(-) Amortização Acumulada		(1.467.806,69)	(1.461.659,10)
TOTAL DO ATIVO		31.775.610,24	27.316.294,61

PASSIVO	NE	31/03/2026	31/12/2025
-			
PASIVO CIRCULANTE		7.805.929,57	4.166.698,75
Fornecedores de bens e serviços	9	1.653.410,45	575.865,04
Valores a Pagar a Instituidora	9 e 13	202.388,18	212.624,62
Obrigações com Empregados	10	1.089.972,54	1.220.513,33
Obrigações Fiscais e Tributárias	11	249.304,06	431.387,91
Faturamento Antecipado	12	4.297.067,22	1.411.131,83
Débitos Diversos		313.787,12	315.176,02
PASIVO NÃO CIRCULANTE		4.317,07	4.246,10
Outros		4.317,07	4.246,10
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14	23.965.363,60	23.145.349,76
Patrimônio Social		21.784.373,82	21.784.373,82
Reserva Estatutária		1.360.975,94	1.360.975,94
Superávit Acumulado do período		820.013,84	-
TOTAL DO PASSIVO		31.775.610,24	27.316.294,61

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO – EM R\$

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO - DRE	NE	31/03/2026	31/03/2025
RECEITAS OPERACIONAIS	15	7.927.246,18	7.710.348,04
Com Restrição		1.457.139,81	1.332.443,75
Receitas - Gratuidades Educacional 100%		1.457.139,81	1.332.443,75
Sem Restrição		6.470.106,37	6.377.904,29
Receita de Serviço Prestado - Educação		5.879.727,88	6.017.264,03
Outras Receitas Operacionais		29.765,72	32.862,30
Reversão da PPSC de exercícios anteriores		122.388,50	-
Rendimentos Financeiros		438.224,27	327.777,96
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS		(1.457.139,81)	(1.332.443,75)
Com Programas (Atividades)		(1.457.139,81)	(1.332.443,75)
Custo com Gratuidades Concedidas - Educação 100%		(1.457.139,81)	(1.332.443,75)
DESPESA OPERACIONAIS		(5.560.219,89)	(4.941.661,40)
Salários		(2.711.570,85)	(2.508.938,60)
Encargos Sociais		(205.505,75)	(184.717,52)
Materiais de Consumo		(424.301,63)	(224.363,44)
Serviços Gerais		(506.405,89)	(634.438,97)
Manutenção		(90.579,56)	(104.724,72)
Depreciação e Amortização		(226.910,92)	(236.395,01)
Provisão para perdas de crédito esperadas		(327.765,50)	(61.022,76)
Despesas Administrativas	16	(609.543,97)	(615.221,34)
Outros Custos Administrativos	16	(457.635,82)	(371.839,04)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	17	(89.872,64)	(301.377,88)
SUPERÁVIT DO PERÍODO		820.013,84	1.134.865,01

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE – EM R\$

Descrição Conta	31/03/2026	31/03/2025
SUPERÁVIT DO PERÍODO	820.013,84	1.134.865,01
Outros Resultados Abrangentes	-	-
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	820.013,84	1.134.865,01

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL – EM R\$

Descrição Conta	Patrimônio Social	Reservas	Superávit	TOTAL
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	18.357.891,33	980.255,66	-	19.338.146,99
Superávit do Período	-	-	1.134.865,01	1.134.865,01
Destinação do Superávit	-	-	-	-
Reserva Estatutária	-	-	-	-
Patrimônio Social	-	-	-	-
SALDOS EM 31 DE MARÇO DE 2025	18.357.891,33	980.255,66	1.134.865,01	20.473.012,00
Superávit do Período	-	-	2.672.337,76	2.672.337,76
Destinação do Superávit	-	-	-	-
Reserva Estatutária	-	380.720,28	(380.720,28)	-
Patrimônio Social	3.426.482,49	-	(3.426.482,49)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	21.784.373,82	1.360.975,94	-	23.145.349,76
Superávit do Período	-	-	820.013,84	820.013,84
Destinação do Superávit	-	-	-	-
Reserva Estatutária	-	-	-	-
Patrimônio Social	-	-	-	-
SALDOS EM 31 DE MARÇO DE 2026	21.784.373,82	1.360.975,94	820.013,84	23.965.363,60

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO – EM R\$

	NE	31/03/2026	31/03/2025
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
SUPERÁVIT DO PERÍODO		820.013,84	1.134.865,01
AJUSTE PARA CONCILIAÇÃO DO SUPERÁVIT DO PERÍODO COM A GERAÇÃO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		278.938,49	272.949,18
Provisão para perdas de crédito esperadas	5	205.133,00	61.022,76
Depreciação e Amortização	7e8	226.910,92	236.395,01
Baixa do Ativo Imobilizado	7	-	53,98
Outras provisões		26.072,91	19.469,89
Rendimento Aplicações LP		(179.178,34)	(43.992,46)
RESULTADO LÍQUIDO AJUSTADO		1.098.952,33	1.407.814,19
(Aumento) Diminuição em Ativos Operacionais		(3.495.515,51)	(4.308.832,54)
Títulos e Créditos a Receber		(2.447.906,84)	(3.312.634,58)
Despesas antecipadas		(1.047.608,67)	(996.197,96)
Aumento (Diminuição) em Passivos Operacionais		3.639.301,79	3.371.774,78
Fornecedores	9	1.067.308,97	1.175.864,06
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	10	(130.540,79)	(241.161,14)
Obrigações Fiscais e Tributárias		(182.083,85)	(58.051,95)
Provisões		70,97	1.052,55
Débitos Diversos		2.884.546,49	2.494.071,26
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		1.242.738,61	470.756,43
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Aquisição de Imobilizado e Intangível	7	(951.287,92)	(1.288.122,83)
Investimento em aplicação financeira		(18.588,29)	(895.555,93)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		(969.876,21)	(2.183.678,76)
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		272.862,40	(1.712.922,33)
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	4	6.073.670,98	9.482.841,05
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	4	6.346.533,38	7.769.918,72
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		272.862,40	(1.712.922,33)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

1. Contexto operacional

A Fundação Educacional São Francisco Xavier (“FESFX” ou “Fundação”), com sede na Avenida Itália, nº 1.910, bairro Cariru, em Ipatinga, Minas Gerais, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, cuja finalidade consiste no desenvolvimento de ações voltadas à educação, especialmente à promoção da educação infantil e básica, abrangendo a pré-escola, o ensino fundamental, o ensino médio e o ensino profissionalizante.

A FESFX poderá, ainda, buscar as autorizações pertinentes para o desenvolvimento de atividades relacionadas à pós-graduação stricto sensu e lato sensu, à residência médica e a outros cursos livres, de forma presencial e/ou a distância, inclusive em parceria com terceiros, observada a legislação aplicável.

O incentivo e o desenvolvimento do estudo, da pesquisa e da criação artística nas áreas de educação e saúde também integram suas finalidades institucionais.

A FESFX também possui como finalidade secundária a assistência social, especialmente por meio do desenvolvimento de projetos de convivência e fortalecimento de vínculos, notadamente voltados a crianças.

Para a consecução de seus objetivos, a FESFX poderá estabelecer parcerias com a administração pública e com organizações da sociedade civil, mediante a execução de atividades ou projetos previamente definidos em planos de trabalho formalizados por termos de colaboração, termos de fomento ou acordos de cooperação, bem como:

- I. celebrar qualquer outro instrumento jurídico de cooperação e/ou fomento, público ou privado, inerentes às suas finalidades;
- II. realizar atividades de gestão, compatíveis com suas finalidades, inclusive, habilitando-se como Organização Social de Educação de acordo com a legislação pertinente, Municipal, Estadual e/ou Federal;

Em atendimento ao artigo 14 da Lei nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional), a FESFX deverá:

- I. aplicar integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no Território Nacional;
- II. aplicar as subvenções recebidas nas finalidades a que estejam vinculadas;
- III. não remunerar e nem conceder vantagens ou benefícios, por qualquer forma ou título, a seus diretores, conselheiros, instituidores, benfeitores ou equivalentes em razão das competências, funções ou atividades que lhe sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos, exceto quando a legislação permitir às instituições filantrópicas, respeitados seus limites;
- IV. não distribuir resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto;
- V. em casos de dissolução ou extinção, destinar o patrimônio remanescente à Fundação São Francisco Xavier (FSFX), sua instituidora.

1.1. Da Imunidade Tributária

A FESFX goza de imunidade quanto à incidência de impostos sobre a renda, o patrimônio e os serviços, bem como das contribuições sociais, nos termos do artigo 150, inciso VI, alínea “c”, e respectivo § 4º, bem como do artigo 195, § 7º, da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, que tratam das limitações ao poder de tributar. A Fundação é entidade sem fins lucrativos e rege-se por seu Estatuto Social, em consonância com os artigos 44 a 61 do Código Civil.

A Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes e regula os procedimentos relativos à imunidade das contribuições para a seguridade social de que trata o § 7º do artigo 195 da Constituição Federal. Nos termos de seu artigo 3º, as entidades beneficentes que atuem nas áreas da saúde, da educação e da assistência social, desde que certificadas na forma dessa Lei Complementar, fazem jus à referida imunidade.

A Lei Complementar nº 187/2021 foi regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.791, de 21 de novembro de 2023, o qual estabelece u diretrizes para a certificação das entidades beneficentes e disciplinou os procedimentos relativos à imunidade das contribuições para a seguridade social. Esse Decreto revogou o Decreto Federal nº 8.242/2014, que anteriormente regulamentava a Lei nº 12.101/2009.

A entidade também observa as diretrizes da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, com suas alterações posteriores, que dispõe sobre a retenção de tributos nos pagamentos efetuados por órgãos da administração pública federal direta, autarquias e fundações federais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais pessoas jurídicas ali mencionadas, em relação ao fornecimento de bens e à prestação de serviços.

A imunidade tributária da FESFX também é garantida nos termos do artigo 14 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172/1966).

Em cumprimento ao artigo 14 da Lei nº 5.172/1966, a FESFX:

- I. não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título;
- II. aplica integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;
- III. mantém escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

A FESFX declara observar as normas, interpretações e comunicados técnicos emitidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), aplicáveis à sua natureza jurídica e às suas operações.

Os valores usufruídos em decorrência desse direito constitucional, correspondentes a tributos e contribuições sociais não recolhidos ao Estado, compreendem:

- Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS),
- Instituto Nacional do Seguro Social (INSS),
- Programa de Integração Social (PIS) e
- Contribuição Social sobre o Lucro (CSL);

1.2. Manutenção da Imunidade tributária

No primeiro trimestre de 2026, a Fundação Educacional São Francisco Xavier (FESFX) permaneceu em conformidade com o regime de imunidade tributária, em razão da manutenção do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS).

O processo nº 23000.048456/2017-11, referente à concessão do CEBAS, foi analisado pelo Ministério da Educação (MEC). Em 29 de agosto de 2023, foi publicada a Portaria SERES/MEC nº 349, que deferiu, em grau recursal, o requerimento de concessão do certificado à FESFX, com validade de três anos, contados da data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Esse certificado assegura à FESFX a manutenção da imunidade tributária prevista na legislação aplicável, em especial na Lei Complementar nº 187/2021 e no Decreto nº 11.791/2023. Até a data de emissão destas informações financeiras intermediárias, não houve fatos novos capazes de alterar a situação da imunidade tributária da entidade.

A FESFX permanecerá sujeita à renovação do CEBAS ao término do prazo de validade, conforme os requisitos estabelecidos pela legislação vigente.

2. Apresentação das informações financeiras intermediárias e base de preparação

2.1. Declaração de conformidade

As Informações Financeiras Intermediárias, aqui apresentadas, foram preparadas de acordo com CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária, além da norma brasileira de contabilidade aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1)) e a entidades sem finalidade de lucros (NBC ITG 2002 (R1)), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das informações financeiras intermediárias, e somente elas, as quais estão consistentes com a utilização pela Administração na sua gestão.

Na elaboração destas informações intermediárias, a Administração considerou, ainda, os princípios aplicáveis à divulgação de informações contábeis intermediárias, de forma consistente com as demonstrações financeiras anuais da Fundação, não tendo havido alterações relevantes nas políticas contábeis adotadas em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, exceto quando expressamente divulgado em nota específica.

As informações financeiras intermediárias foram elaboradas com base no pressuposto da continuidade operacional da Fundação.

2.2. Base de mensuração

As informações financeiras intermediárias foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quanto aos saldos de aplicações financeiras e de determinados instrumentos financeiros não derivativos, quando aplicável, mensurados pelo custo amortizado. O custo histórico é, em geral, baseado no valor justo das contraprestações entregues na data da transação.

2.3. Uso de estimativas e julgamento

Na elaboração destas informações financeiras intermediárias, a Administração exerceu julgamentos e utilizou estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas da Fundação. Os resultados efetivos podem divergir dessas estimativas. As revisões de estimativas e premissas são reconhecidas de forma prospectiva.

Não houve alterações relevantes na natureza dos julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas adotados pela Fundação em relação àquelas divulgadas nas demonstrações financeiras anuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2025. Dessa forma, conforme permitido pelo CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária, a Administração optou por não reapresentar, em detalhe, tais julgamentos e estimativas, razão pela qual estas informações financeiras intermediárias devem ser lidas em conjunto com as referidas demonstrações financeiras anuais.

2.4. Moeda funcional e de apresentação

As informações financeiras intermediárias são apresentadas em reais (R\$), moeda funcional e de apresentação da Fundação.

2.5. Autorização para emissão e divulgação

A emissão e divulgação destas informações financeiras intermediárias foram autorizadas pela Diretoria da FESFX em 27 de maio de 2026, tendo sido considerados os eventos subsequentes ocorridos até essa data, nos termos da norma aplicável.

3. Políticas contábeis materiais

As informações financeiras intermediárias trimestrais têm por objetivo atualizar os usuários acerca dos principais eventos, transações e demais circunstâncias ocorridas desde a data das últimas demonstrações financeiras anuais completas. Em razão disso, estas notas explicativas são apresentadas de forma selecionada e condensada, contemplando as divulgações consideradas relevantes para o entendimento das mutações na posição patrimonial e financeira e no desempenho da Fundação no período.

As políticas contábeis materiais adotadas na elaboração destas informações financeiras intermediárias permanecem consistentes com aquelas aplicadas nas demonstrações financeiras anuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2025. Assim, estas informações financeiras intermediárias devem ser lidas em conjunto com as referidas demonstrações financeiras anuais, uma vez que não incluem todas as divulgações requeridas para um conjunto completo de demonstrações contábeis anuais.

4. Caixa e equivalente de caixa e aplicações financeiras

Caixa e equivalentes de caixa incluem numerário em caixa, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com vencimento original de até três meses e sujeitas a risco insignificante de mudança de valor. Os recursos mantidos nessa rubrica destinam-se, substancialmente, à liquidação de compromissos operacionais da Fundação. Quando necessário, os valores aplicados com liquidez imediata são resgatados para fazer frente às obrigações correntes.

	<u>31/03/2026</u>	<u>31/12/2025</u>
Caixa	10.844,51	1.366,84
Banco conta Movimento - Recursos sem restrição	85.090,26	77.907,63
Aplicações Financeiras - Recursos sem restrição (a)	6.250.598,61	5.994.396,51
TOTAL	<u>6.346.533,38</u>	<u>6.073.670,98</u>

	<u>31/03/2026</u>	<u>31/12/2025</u>
Aplicações Financeiras - Longo Prazo (a)	6.167.796,91	5.970.030,28
TOTAL	<u>6.167.796,91</u>	<u>5.970.030,28</u>

- (a) A Administração da FESFX, com o apoio de especialistas financeiros, define diretrizes de investimento voltadas à mitigação de riscos e à preservação do capital aplicado. As aplicações financeiras estão substancialmente representadas por títulos de renda fixa, priorizando segurança, liquidez e adequada rentabilidade, observada a política de alocação de recursos em instituições financeiras de primeira linha (percentual do CDI: 2026 – 99,8%; 2025 – 98,22%).

5. Mensalidades a Receber

	<u>31/03/2026</u>	<u>31/12/2025</u>
Boletos emitidos	3.493.348,34	2.560.728,74
Cartão de crédito	3.252.821,29	738.007,50
TOTAL	<u>6.746.169,63</u>	<u>3.298.736,24</u>

A composição da carteira por faixa de vencimento está demonstrada a seguir:

	<u>31/03/2026</u>	<u>31/12/2025</u>
A vencer	4.666.321,78	871.405,38
TOTAL A VENCER (1)	<u>4.666.321,78</u>	<u>871.405,38</u>
Vencidos até 30 dias	226.359,29	235.555,47
Vencidos de 31 à 90 dias	160.774,21	263.880,58
Vencidos de 91 à 180 dias	179.773,25	284.295,15
Vencidos acima de 180 dias	1.512.941,10	1.643.599,66
TOTAL VENCIDOS (2)	<u>2.079.847,85</u>	<u>2.427.330,86</u>
TOTAL (1+2)	<u>6.746.169,63</u>	<u>3.298.736,24</u>

Em razão do disposto na Lei nº 9.870/1999, que disciplina o valor total das anuidades escolares, não é permitido o desligamento do aluno no curso do ano letivo por inadimplência, sendo a renovação da matrícula condicionada à quitação de débitos anteriores. Em decorrência dessa dinâmica operacional, determinados créditos permanecem em aberto por períodos mais longos, sendo posteriormente regularizados, em muitos casos, no período de renovação de matrícula, usualmente compreendido entre outubro do exercício corrente e fevereiro do exercício subsequente. A metodologia de constituição da provisão para perdas permanece consistente com a adotada em exercícios anteriores.

A variação relevante no saldo de mensalidades a receber a vencer é atribuída ao modelo de recebimento adotado pela FESFX. Os responsáveis financeiros pelos alunos tem a disponibilidade de realizar o pagamento da anuidade escolar através de cartão de crédito parcelado.

Para 31 de março de 2026, a Administração avaliou que não houve alterações relevantes nas condições de risco de crédito que demandassem mudança substancial na metodologia ou no nível de provisionamento em relação aos períodos anteriores. Assim, a perda acumulada estimada em 31 de março de 2026 totaliza R\$ 1.935.054,95 (R\$ 1.729.921,95 em 31 de dezembro de 2025).

	<u>MOVIMENTAÇÃO</u>
SALDO EM 01/01/2025	(2.136.711,51)
Baixa/Reversão da Provisão para perdas de crédito esperadas	492.231,96
Constituição da provisão	(85.442,40)
SALDO EM 31/12/2025	<u>(1.729.921,95)</u>
Baixa/Reversão da Provisão para perdas de crédito esperadas	122.632,50
Provisão para perdas de crédito esperadas	(327.765,50)
SALDO EM 31/03/2026	<u>(1.935.054,95)</u>

6. Investimento

	<u>31/03/2026</u>	<u>31/12/2025</u>
Investimento - Edificações	889.502,76	889.502,76
TOTAL	<u>889.502,76</u>	<u>889.502,76</u>

Em conformidade com o CPC PME (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, a Fundação reconhece como propriedades para investimento os bens imóveis mantidos com a finalidade de obtenção de renda, valorização de capital ou ambas, desde que não sejam utilizados na prestação de serviços educacionais nem nas atividades administrativas da entidade.

7. Imobilizado

O ativo imobilizado compreende os bens tangíveis mantidos para uso nas operações educacionais e administrativas da Fundação, demonstrados ao custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada e, quando aplicável, de perdas por redução ao valor recuperável. A composição e a movimentação do saldo estão demonstradas a seguir.

	Benfeitoria em bens	Móveis e utensílios	Livros Biblioteca	Aparelhos, Máquinas e equipamentos	Equipamentos de Informática	Imobilização em Curso	TOTAL
SALDOS EM 31/01/2025	6.095.992,96	854.866,50	4.846,23	646.345,77	222.176,56	1.959.498,16	9.783.726,18
Aquisições	-	-	-	204.178,72	154.248,91	2.322.521,65	2.680.949,28
Baixa	-	(135.875,37)	-	(45.557,52)	(24.332,34)	0,00	(205.765,23)
Depreciação	(541.228,23)	(194.523,85)	(518,04)	(123.322,12)	(116.009,02)	-	(975.601,26)
Transferência	2.889.860,08	224.863,02	-	4.854,69	-	(3.119.577,79)	0,00
SALDOS EM 31/12/2025	8.444.624,81	749.330,30	4.328,19	686.499,54	236.084,11	1.162.442,02	11.283.308,97
Aquisições	-	-	-	12.450,00	-	938.837,92	951.287,92
Baixa	-	(0,47)	-	222,10	-	-	221,63
Depreciação	(134.953,71)	(41.762,10)	(129,51)	(30.686,24)	(13.453,40)	-	(220.984,96)
Saldo em 31/03/2026	8.309.671,10	707.567,73	4.198,68	668.485,40	222.630,71	2.101.279,94	12.013.833,56

7.1. Análise de redução ao valor recuperável dos ativos imobilizados:

A Administração avalia, ao final de cada período de reporte, a existência de indícios de perda por redução ao valor recuperável dos ativos imobilizados. Quando identificados tais indícios, o valor recuperável é estimado com base no maior valor entre o valor em uso e o valor justo líquido de despesas de venda. Para o período findo em 31 de março de 2026, não foram identificados eventos ou circunstâncias que indicassem a necessidade de constituição de perda por redução ao valor recuperável dos ativos imobilizados.

8. Intangível

O ativo intangível compreende os ativos não monetários identificáveis, sem substância física, reconhecidos quando é provável a geração de benefícios econômicos ou potencial de serviços futuros para a Fundação e quando seu custo pode ser mensurado com confiabilidade. Esses ativos estão demonstrados ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e, quando aplicável, de perdas por redução ao valor recuperável.

A composição e a movimentação do saldo estão demonstradas a seguir.

	Sistema de computação
SALDOS EM 01/01/2025	33.692,55
Amortização	(27.241,90)
SALDOS EM 31/12/2025	6.450,65
Amortização	(6.147,59)
SALDOS EM 31/03/2026	303,06

9. Fornecedores

O saldo de fornecedores compreende obrigações assumidas pela Fundação junto a terceiros pelo fornecimento de bens, materiais e serviços necessários à manutenção de suas atividades operacionais e administrativas. Esses passivos são reconhecidos pelo valor da obrigação incorrida e registrados, substancialmente, ao custo amortizado, o qual não difere de forma relevante do valor nominal em razão do curto prazo de liquidação.

A composição dos saldos distribuídas por vencimento, está demonstrada a seguir.

	31/03/2026	31/12/2025
A vencer	1.855.798,63	788.323,81
Vencidos até 30 dias	-	165,85
TOTAL	1.855.798,63	788.489,66

A variação observada no saldo de fornecedores decorre, principalmente, da aquisição dos livros didáticos no início do ano letivo.

10. Obrigações com Empregados

As obrigações com empregados compreendem os valores devidos pela Fundação ao seu corpo funcional e os respectivos encargos incidentes, incluindo salários, férias, encargos sociais, provisões e demais obrigações trabalhistas incorridas até a data-base das informações financeiras intermediárias. Esses passivos são reconhecidos à medida que os serviços são prestados pelos empregados e mensurados pelos valores conhecidos ou calculáveis na data de encerramento do período, acrescidos, quando aplicável, dos encargos correspondentes.

A composição dos saldos está demonstrada a seguir:

	<u>31/03/2026</u>	<u>31/12/2025</u>
Férias	656.296,10	1.050.165,26
FGTS s/Férias	52.503,69	84.013,22
Incentivo por Desempenho - IPD	153.778,94	86.284,85
Décimo Terceiro Salário	210.549,82	-
FGTS Décimo Terceiro Salário	16.843,99	-
Outras Obrigações com Pessoal	-	50,00
TOTAL	<u>1.089.972,54</u>	<u>1.220.513,33</u>

11. Obrigações fiscais e tributárias

A rubrica obrigações fiscais e tributárias refere-se, substancialmente, aos tributos retidos na fonte e aos demais encargos tributários incidentes sobre as operações da Fundação, reconhecidos de acordo com a legislação aplicável e registrados pelos valores devidos na data-base das informações financeiras intermediárias.

A composição desses saldos está demonstrada a seguir:

	<u>31/03/2026</u>	<u>31/12/2025</u>
Importo De Renda Retido na Fonte-Funcionários	48.699,01	198.515,66
Contribuições Previdenciárias	76.169,49	82.747,88
FGTS a recolher	85.800,94	118.443,99
Outros	38.634,62	31.680,38
TOTAL	<u>249.304,06</u>	<u>431.387,91</u>

12. Faturamento Antecipado

O faturamento antecipado refere-se, substancialmente, aos valores recebidos antecipadamente pela Fundação a título de matrículas, rematrículas e mensalidades escolares, principalmente por meio de cartão de crédito, conforme relacionado à Nota 5 – Mensalidades a Receber. Tais montantes são reconhecidos no passivo circulante, por representarem obrigação de desempenho a ser cumprida mediante a prestação futura dos serviços educacionais correspondentes.

A receita é reconhecida na demonstração do resultado à medida que os serviços educacionais são efetivamente prestados, em observância ao regime de competência. Dessa forma, os valores recebidos antecipadamente, inclusive aqueles correspondentes ao ano letivo de 2026 e/ou recebidos no exercício anterior, são apropriados ao resultado no período de realização da respectiva prestação de serviços. Consequentemente, os saldos registrados em faturamento antecipado serão revertidos para receita ao longo da execução dos serviços educacionais contratados, em consonância com o regime de competência.

Os saldos mantidos em Caixa e nas contas de clientes serão revertidos para receita observando o regime de competência.

	<u>31/03/2026</u>	<u>31/12/2025</u>
Faturamento Antecipado - Mensalidade/Matrícula	4.297.067,22	1.411.131,83
TOTAL	<u>4.297.067,22</u>	<u>1.411.131,83</u>

13. Relacionamento com a Instituidora

A FESFX mantém transações com partes relacionadas, prestando serviços educacionais à sua instituidora e, em contrapartida, a instituidora fornece serviços de gestão administrativa e financeira à Instituição, conforme termo de cooperação assinado entre as instituições. Adicionalmente, a instituidora oferece o plano de saúde para os funcionários da FESFX.

Não existem outras transações significativas ou saldos pendentes com a administração ou outras partes relacionadas no exercício.

13.1. Transações de compra e venda de serviços / saldos a pagar e a receber

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	NE	FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER	
		31/03/2026	31/03/2025
RECEITAS			
Bolsas educacionais	a	110.130,25	108.929,11
TOTAL		110.130,25	108.929,11
CUSTOS/DESPESAS			
Plano de Saúde	b	421.386,29	311.165,28
Despesas Administrativas	c	609.543,97	904.317,72
TOTAL		1.030.930,26	1.215.483,00

- a) Bolsas educacionais compradas pela FSFX e cedidas a seus colaboradores como benefício de emprego. Os valores são negociados ao mesmo preço de mercado.
- b) Refere-se a planos de saúde dos colaboradores da FESFX, contratados junto a FSFX.
- c) Refere-se ao termo de cooperação entre as Fundações, onde a FSFX compartilha serviços das áreas administrativas/apoio com a FESFX.

Os seguintes saldos estavam em aberto no fim do período do relatório:

	31/03/2026	31/12/2025
Valores a Pagar a Instituidora (a)	202.388,18	212.624,62
Valores a Receber a Instituidora (b)	55.889,23	276.800,45

14. Patrimônio Social

O Patrimônio Social é composto por absorção dos déficits e superávits de cada ano, além da Reserva Estatutária que é constituída na percentagem de 10% sobre o superávit líquido do período. A destinação da Reserva Estatutária depende de deliberação do Conselho Curador da FESFX bem como da apresentação do superávit no ano. É vedado à FESFX distribuir seu superávit, devendo ser totalmente destinado à aplicação de recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais.

	31/03/2026	31/12/2025
Patrimônio Social	21.784.373,82	21.784.373,82
Reserva Estatutária	1.360.975,94	1.360.975,94
Superávit Acumulado do período	820.013,84	-
TOTAL	23.965.363,60	23.145.349,76

15. Receitas Operacionais

O benefício concedido a título de gratuidade educacional por meio da prestação de serviços foi reconhecido pelo valor efetivamente praticado, demonstrado abaixo.

	31/03/2026	31/03/2025
COM RESTRIÇÃO	1.457.139,81	1.332.443,75
Receitas - Gratuidades Educacional 100%	1.457.139,81	1.332.443,75
SEM RESTRIÇÃO	6.470.106,37	6.377.904,29
Receita de Serviço Prestado – Educação	6.151.184,87	6.017.264,03
Descontos Concedidos	(271.456,99)	-
Outras Receitas Operacionais	152.154,22	32.862,30
Rendimentos Financeiros	438.224,27	327.777,96
TOTAL	7.927.246,18	7.710.348,04

A receita de prestação de serviços educacionais é reconhecida pelo valor justo da contraprestação a receber. Conforme o item 23 do CPC PME (R1), a receita operacional líquida é apresentada após a dedução dos descontos comerciais concedidos aos clientes.

16. Despesas Administrativas e outras despesas

	<u>31/03/2026</u>	<u>31/03/2025</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS - TERMO DE COOPERAÇÃO ENTRE AS FUNDAÇÕES (a)	(609.543,97)	(615.221,34)
OUTROS CUSTOS ADMINISTRATIVOS	(457.635,82)	(371.839,04)
Benefícios a colaboradores (b)	(322.438,30)	(251.648,64)
Programa de gratuidade escolar (c)	(47.814,63)	(62.111,23)
Custos Administrativos Diversos(d)	(87.382,89)	(58.079,17)
TOTAL	(1.067.179,79)	(987.060,38)

- a) Despesa referente a rateio de gastos administrativos comuns entre a FESFX e sua instituidora, FSFX.
No 1º Tri de 2026, a FESFX e sua Instituidora, mantiveram ativo e sem alterações o termo de parceria celebrado entre as Fundações em 2021, para compartilhamento de mão de obra técnica, bem como custos e despesas derivados dela, a FESFX e a FSFX.
No que tange a mão de obra administrativa das áreas corporativas, continua estabelecido um valor fixo mensal baseado em estudo do histórico de demandas e em critérios/indicadores pré-estabelecidos.
Quanto aos demais compartilhamentos, o custo é apropriado proporcional ao consumo, ou seja, é variável e utiliza os critérios pactuados, tais como: quantidade de refeições e lanches distribuídos, km rodados nos veículos de logística e transporte, entre outros.
- b) Refere-se a benefícios fornecidos aos colaboradores tais como plano de saúde, previdência privada, seguro de vida, ticket refeições, vale transporte, premiações, gratificações e incentivos.
- c) Valores de custos com livros didáticos, bolsas de estudo, uniforme e vale transporte oferecidos no programa de gratuidade escolar.
- d) Outros custos administrativos e Despesas Operacionais decorrente de contingências, Custas processuais, e Seguro patrimonial.

17. Outras despesas operacionais

	<u>31/03/2026</u>	<u>31/03/2025</u>
Descontos Concedidos	(9.798,78)	(236.901,65)
Trabalho Voluntário	(19.413,42)	(19.412,28)
Outras	(6.118,95)	(1.941,63)
Tarifas Bancária	(28.468,58)	(23.598,45)
Taxas	(26.072,91)	(19.469,89)
Baixa de Imobilizado	-	(53,98)
TOTAL	(89.872,64)	(301.377,88)

Em conformidade com os procedimentos internos, são fornecidos descontos por mérito com a concessão de 1 (uma) bolsa por série, no percentual de 60% (sessenta por cento) das mensalidades escolares, com vigência de 1 (um) ano. Também são concedidas bolsas por irmãos adicionais com 15% de desconto a partir do 2º filho matriculado. Este registro segue os modelos propostos na ITG 2002 (R1), convalidados nas Prestações de Contas Anuais da FESFX junto ao Ministério Público de Minas Gerais (MPMG).

A partir do segundo trimestre de 2025, os descontos concedidos sobre as mensalidades passaram a ser registrados como deduções da receita bruta, por meio de conta redutora, conforme previsto no CPC PME (R1), conforme nota explicativa nº 13.

18. Cobertura de seguros

A FESFX instituída pela Fundação São Francisco Xavier (FSFX), que por sua vez é instituída pelas Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A (“Usiminas”), por motivos estratégicos optou pela apólice conjunta com os ativos da Usiminas S/A, que mantém cobertura de seguro em valores para cobrir eventuais sinistros. Sua vigência é de 29 de novembro de 2025 a 29 de novembro de 2026 e sua cobertura abrange os valores em riscos declarados de todas as unidades, que totalizam o montante de R\$29.982.708,48 para danos materiais e R\$29.529.534,00 de lucros cessantes.

19. Conciliação da Receita efetivamente recebida

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos dos créditos e estão representados por mensalidades escolares, em contrapartida à conta denominada de “Receitas com Mensalidades”. Em atendimento à Portaria Normativa nº 15 de 11/08/2017 que dispõe sobre o processo de Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social com atuação na área da educação, a FESFX apresenta:

Quadro I – Apuração da base de cálculo da receita bruta do período

	<u>31/03/2026</u>	<u>31/03/2025</u>
1.1 Receita bruta de serviços educacionais	7.241.649,94	7.290.710,11
1.2 Rendimento de aplicações financeiras	363.896,82	280.416,09
1.3 Receita de aluguéis	532,35	4.000,00
1.5 Outras receitas operacionais	246.839,62	87.859,97
1.6 Outras receitas financeiras	74.327,45	47.361,87
(=) TOTAL RECEITA BRUTA ANUAL	<u>7.927.246,18</u>	<u>7.710.348,04</u>

Quadro II – Apuração da base de cálculo da receita anual efetivamente recebida no início e no final do exercício, conciliadas com o saldo de Mensalidades Escolares

	<u>31/03/2026</u>	<u>31/03/2025</u>
Mensalidades a receber no início do período	<u>3.298.736,24</u>	<u>6.356.883,53</u>
(+) Receita bruta de mensalidades do período	7.241.649,94	7.290.710,11
(+) Faturamento Antecipado	4.297.067,22	3.881.851,66
(-) Valor das bolsas de estudo integrais e parciais (Lei 12.101/2009)	(1.457.139,81)	(1.332.443,75)
(-) Descontos concedidos	(9.798,78)	(236.901,65)
(-) Mensalidades a receber no final do período	<u>(6.746.169,63)</u>	<u>(6.337.895,24)</u>
(+) Recebimento de Juros e Multas	74.327,45	44.118,02
(=) Total receita anual efetivamente recebida no período	<u>6.698.672,63</u>	<u>9.666.322,68</u>
(-) Receitas recebidas Cursos Técnicos	(179.144,72)	(755.658,37)
(=) Total receita anual efetivamente recebida no período - sem Cursos Técnicos	6.519.527,91	8.910.664,31

Quadro III – Apuração da base de cálculo gratuidade educacional conforme Lei 187/2021

A Lei Complementar nº 187/2021 e o Decreto nº 11.791/2023, que regulam as regras para obtenção da Imunidade tributária das Entidades de Educação a qual a FESFX está enquadrada estabelece que a oferta de gratuidade deve ser na forma de bolsas de estudo.

Neste sentido, as entidades educacionais são obrigadas a oferecer bolsas de estudo e benefícios como forma de gratuidade. As bolsas de estudo devem ser concedidas da seguinte maneira:

- Bolsa integral para estudantes cuja renda familiar bruta mensal per capita não ultrapasse 1,5 salários-mínimos.
- Bolsa parcial de 50% para estudantes cuja renda familiar bruta mensal per capita não ultrapasse 3 salários-mínimos.

Além disso, as entidades que atuam na educação básica devem conceder anualmente uma bolsa de estudo integral para cada cinco alunos pagantes. Para cumprir essa proporção, a entidade pode oferecer bolsas de estudo parciais, desde que sejam observadas as seguintes condições:

- No mínimo, uma bolsa de estudo integral para cada nove alunos pagantes.
- Bolsas de estudo parciais de 50% de gratuidade, para alcançar o número mínimo exigido, mantendo a equivalência de duas bolsas de estudo parciais para cada bolsa de estudo integral.

A entidade tem a opção de substituir até 25% do total de bolsas de estudo por benefícios concedidos nos termos do artigo 19 da Lei Complementar.

Para fins de cumprimento das proporções, cada bolsa de estudo integral concedida a um aluno com deficiência ou a um aluno matriculado na educação básica em tempo integral terá um valor equivalente a 1,2 e 1,4 do valor da bolsa de estudo integral, respectivamente. No entanto, essas equivalências não podem ser cumulativas.

As entidades de educação que prestam serviços gratuitos devem garantir a proporção de, no mínimo, um aluno cuja renda familiar bruta mensal per capita não exceda o valor de 1,5 salários-mínimos para cada cinco alunos matriculados. Atendidas as condições socioeconômicas, as instituições podem considerar como bolsistas os trabalhadores da própria instituição e seus dependentes, até o limite de 20% da proporção definida.

No 1º trimestre de 2026 a FESFX não realizou a divulgação da apuração da Gratuidade educacional, sendo previsto de divulgação até o encerramento do exercício anual. Durante o exercício de 2025, foram ofertadas 246 bolsas integrais (2024: 265 bolsas integrais).

20. Instrumentos Financeiros e gerenciamento de riscos

Análise dos instrumentos financeiros

A FESFX participa de operações envolvendo ativos e passivos financeiros com o objetivo de gerir recursos financeiros disponíveis gerados pelas operações. Os riscos associados a esses instrumentos são gerenciados por meio de estratégias moderadas, visando à liquidez, rentabilidade e segurança.

O valor justo dos ativos e passivos financeiros é incluído no valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre as partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada. Os valores contábeis, tais como aplicações financeiras, contas a pagar e a receber e outros referentes a instrumentos financeiros constantes nos balanços patrimoniais, quando comparados com os seus valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros de mercado, representam efetivamente o valor justo.

Gerenciamento dos riscos financeiros

A gestão de risco é realizada pela gerência financeira, segundo as políticas aprovadas pela Administração. A gerência financeira identifica, avalia e protege a Fundação contra eventuais riscos financeiros a partir de princípios estabelecidos para a gestão de riscos. A FESFX possui exposição de seus instrumentos financeiros para os seguintes riscos: i) risco de mercado; ii) risco de crédito; e iii) risco de liquidez.

I. Risco de Mercado

Risco de mercado é o risco de alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de juros, afetarem os ganhos da FESFX no valor de seus instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento desse risco é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

A FESFX não utiliza derivativos para gerenciar riscos de mercado, de forma que todas essas operações são conduzidas dentro das orientações estabelecidas pela Administração. Também não aplica contabilidade de hedge para gerenciar a volatilidade no resultado.

II. Risco de Crédito

É o risco de a FESFX incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de mensalidades escolares, caixa e equivalente de caixa e de aplicações financeiras da FESFX.

Contas a receber

A FESFX estabelece uma provisão para redução ao valor recuperável que representa sua estimativa de perdas em relação com contas a receber de mensalidades escolares. A conta de provisões relacionada a contas a receber é utilizada para registrar perdas por redução no valor recuperável, a menos que a Fundação avalie não ser possível recuperar o montante devido; nesta ocasião, os montantes são considerados irrecuperáveis e são baixados contra o resultado do período.

De forma geral, a Fundação mitiga seus riscos de créditos pela prestação de serviços a uma base de clientes dispersa e sem concentração definida e, para os clientes inadimplentes, executa cobrança e não renova matrícula no ano seguinte.

Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras são concentradas em bancos de primeira linha, classificadas, em sua maioria, em A, pelas principais agências de “rating” (Não revisado).

A exposição máxima do risco do crédito na data da demonstração financeira foi:

Contrapartes	31/03/2026	Rating			31/12/2025	Rating		
	R\$	FITCH	S&P	MOODYS	R\$	FITCH	S&P	MOODYS
Banco Bradesco S.A.	1.078.282,14	AAA	AAA	AAA	44.825,87	AAA	AAA	AAA
Banco do Brasil	1.406.042,22	AAA	AAA	AAA	22.234,78	AAA	-	AAA
Banco Santander	3.564.611,23	-	AAA	AAA	3.504.204,42	-	AAA	AAA
Caixa Econômica Federal	1.296.237,29	AAA	AAA	AAA	19.791,78	AA	AAA	AAA
Itaú Unibanco S.A.	1.075.384,30	AAA	AAA	AAA	28.083,86	AAA	AAA	AAA
XP Investimentos SA	907.401,09	AAA	AAA	-	5.352.439,29	AA	AAA	-
Banco BTG Pactual S.A.	3.175.527,51	AAA	AAA	AAA	3.070.754,42	AA	AAA	AAA
Caixa	10.844,51				1.366,84			
TOTAL	12.514.330,29				12.043.701,26			

III. Risco de liquidez

É o risco de a FESFX encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da FESFX na administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da FESFX.

Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área de operações financeiras da FESFX. Em geral, a FESFX não recorre a empréstimos bancários para suprir seu fluxo de caixa.

IV. Gestão de capital

Os objetivos da FESFX ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade da FESFX para oferecer benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. Em 31 de março de 2026, a FESFX possui, aproximadamente, 39,4% do seu ativo total registrado como caixa e equivalente de caixa e aplicações financeiras, em 31 de Dezembro de 2025 o percentual era de 44,1%.

21. Eventos Subsequentes

A administração da Fundação informa que, até a data de aprovação das informações financeiras intermediárias, não foram identificados eventos subsequentes que possam causar impactos relevantes nas informações financeiras trimestrais encerradas em 31 de março de 2026.

CONSELHO CURADOR:

Cesar Augusto Espíndola Bueno
Presidente

Andre Chaves de Andrade
Conselheiro

Diego Eduardo Garcia
Conselheiro

Guilherme Poggiali Almeida
Conselheiro

Roberto Luis Prosdocimi Maia
Conselheiro

June Alisson Westarb Cruz
Conselheiro Independente

Anna Maria Cerentini Gouvea Guimarães
Conselheira Independente

CONSELHO FISCAL:

Kátia de Carvalho Freitas
Presidente

Guilherme Retto Veiga
Conselheiro

Lauro Kaspar
Conselheiro Independente

DIRETORIA ESTATUTÁRIA:

Flaviano Feu Ventorim
Diretor Presidente

Flavia Pereira Resende Braga
Diretora Administrativo Financeiro

CONTADOR RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Thiago Lucas Novais Caldeira
Contador Responsável Técnico
CRC MG: 102.421/O-5